



Informe Técnico - 69ª Pauta do dia 20 de dezembro de 2021

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir da distribuição de doses de vacinas de acordo com as solicitações realizadas por cada município do Estado.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 7.219.175 doses recebidas no estado até o dia 19/12/21.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 69ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para população acima de 18 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos

Considerando o avanço da imunização contra a COVID-19 no Estado para a população acima de 12 anos, bem como a oferta da dose de reforço para a população acima de 18 anos com esquema primário completo a mais de 5 meses;

Considerando que os municípios têm formalizado grande volume de vacinas em seus estoques municipais e baixa procura por parte da população, solicitando a interrupção de envio de doses;

Considerando a recomendação do Estado em remanejar entre municípios (por meio das Gerências Regionais de Saúde) as doses de vacina da plataforma Pfizer que estão próximas de completar os 30 dias, após submetidas a temperatura positiva (+2°C e 8 °C) a fim de evitar perdas;





Considerando discussão ocorrida junto ao corpo técnico do COSEMS - PB que ratifica as informações acima, e o risco de ocorrer perda de doses por dificuldade de armazenamento e outras situações.

Considerando que o Sistema de Informação oficial para solicitação dos imunobiológicos é o Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

Considerando a **NOTA TÉCNICA Nº 59/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** do Ministério da Saúde que orienta a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com mais de 18 anos. Fica a operacionalização da oferta da vacina para ao público apto a receber a dose de reforço como responsabilidade dos municípios **no sentido de atender prioritariamente público com: Uma dose de reforço da vacina covid-19 para todos os indivíduos com mais de 18 anos de idade, que deverá ser administrada 5 meses após a última dose do esquema vacinal primário dos imunizantes Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.**

Considerando o envio de duas pautas **de vacinas Janssen/Johnson & Johnson** nos informes técnicos 70ª e 71ª - pauta de distribuição com orientações técnicas relativas à continuidade da campanha nacional de vacinação contra a covid-19 destinadas **a dose de reforço para a população que recebeu dose única da vacina deste mesmo laboratório a ser feito de forma homóloga, ou seja, uma segunda aplicação com o mesmo imunizante Janssen no intervalo mínimo de 2 meses, podendo este intervalo ser de até 6 meses**, cuja estratégia pontual dependerá do cenário epidemiológico local e adjacências e condições específicas da população que recebera o imunizante da Janssen previamente. Informamos que mulheres que tomaram a Janssen previamente e, no momento atual, estão gestantes ou puérperas deverão utilizar como dose de reforço o Imunizante Pfizer, conforme previsto na Nota Técnica Nº 61/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS.

Consideramos para a distribuição da 69ª remessa (anexo I) no estado:

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	69ª pauta - Distribuição 20/12/2021	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	56.938
Butantan/ Sinovac	69ª pauta - Distribuição 20/12/2021	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	116

Para a distribuição das doses dois (solicitações adicionais dos municípios a partir das necessidades informadas no questionário FORMSUS do dia 17/12/2021) da Fiocruz/ Astrazeneca no estado consideramos:

Quadro 2. Detalhamento da D2 distribuídas

Laboratório	Referência	População total atendida
Fiocruz/Astrazeneca	Distribuídas em 20/12/2021	7.180

ATENÇÃO:

- **Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.**





ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!

De acordo com 57º Informe Técnico - 59ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/10/2021, o intervalo entre as doses da vacina Butantan/ Sinovac deverá ser diminuído de 28 para 21 dias em toda população!

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune.

Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo. A oferta da D1 para a população tem efetividade maior que 65% para prevenção de formas graves, inclusive para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canadá e Reino Unido.

No Brasil, iniciou-se a vigilância ativa de passageiros proveniente ou com conexões na África do Sul, nos últimos 14 dias, desde o dia 26 de novembro, a partir da primeira comunicação de risco junto às vigilâncias em saúde. A partir da vigilância ativa e rastreamento de contatos para a VOC Ômicron, a situação das UF com casos confirmados: (03) São Paulo, (02) Distrito Federal e (01) Rio Grande do Sul.

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 69ª pauta com doses da vacina Pfizer/Comirnaty e Butantan/ Sinovac , por Município, Paraíba 2021.

Solicitação Semanal das vacinas Covid- por município			
Data: 20/12/2021			
MUNICÍPIO	ESTOQUE -VACINAS COVID	SOLICITAÇÃO - PFIZER	SOLICITAÇÃO - BUTANTAN
AMPARO	120	60	
CAMALAU	102	90	
CARAÚBAS	41	42	
CONGO	350	0	
COXIXOLA	30	30	
GURJÃO	204	0	
MONTEIRO	804	0	
OURO VELHO	22	90	15
PARARI	0	36	
PRATA	416	0	





SÃO JOÃO DO CARIRI	78	54	
SÃO JOÃO DO TIGRE	240	0	
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	6	72	
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	76	0	
SERRA BRANCA	144	702	
SUMÉ	542	0	50
ZABELÊ	0	84	
BARAUNA	215	0	
BARRA DE SANTA ROSA	792	0	
CUBATI	294	0	
CUITÉ	471	0	
DAMIÃO	446	0	
FREI MARTINHO	85	48	
NOVA FLORESTA	538	48	
NOVA PALMEIRA	102	0	
PEDRA LAVRADA	220	0	
PICUÍ	667	504	
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	625	0	
SOSSEGO	129	0	
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	156	0	
BOM SUCESSO	126	168	
BREJO DO CRUZ	132	102	
BREJO DOS SANTOS	192	0	
CATOLÉ DO ROCHA	54	1410	
JERICÓ	132	126	
MATO GROSSO	6	30	
RIACHO DOS CAVALOS	570	0	
SÃO BENTO	1662	0	
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	90	0	
AREIA DE BARAÚNAS	109	48	
CACIMBA DE AREIA	140	54	
CACIMBAS	250	300	20
CATINGUEIRA	196	126	
CONDADO	566	0	
DESTERRO	488	0	
EMAS	97	36	
JUNCO DO SERIDÓ	295	0	
MÃE D'ÁGUA	622	0	
MALTA	267	198	
MATURÉIA	393	0	
PASSAGEM	159	60	
PATOS	6070	0	
QUIXABA	66	24	
SALGADINHO	490	0	
SANTA LUZIA	1217	0	
SANTA TERESINHA	224	360	
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	237	204	
SÃO JOSÉ DO BONFIM	266	60	





SÃO JOSÉ DO SABUGI	297	0	
SÃO MAMEDE	29	252	10
TEIXEIRA	530	210	
VÁRZEA	125	96	
VISTA SERRANA	250	0	
BERNARDINO BATISTA	192	0	
BOM JESUS	54	0	
BONITO DE SANTA FÉ	234	0	
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	204	0	
CAJAZEIRAS	916	600	
CARRAPATEIRA	NÃO INFORMADO	6	
JOCA CLAUDINO	90	72	
MONTE HOREBE	96	0	
POÇO DANTAS	222	0	
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	264	0	
SANTA HELENA	240	60	
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	252	210	
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	534	0	
TRIUNFO	156	60	
UIRAÚNA	0	120	
SANTA CRUZ	36	198	
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	72	300	
SOUSA	300	600	
AGUIAR	48	54	
BOA VENTURA	90	210	
CONCEIÇÃO	300	492	
COREMAS	96	480	
CURRAL VELHO	48	0	
DIAMANTE	192	0	
IBIARA	108	0	
IGARACY	144	0	
ITAPORANGA	618	0	
NOVA OLINDA	174	0	
OLHO D'ÁGUA	282	0	
PEDRA BRANCA	66	0	
PIANCÓ	306	0	
SANTA INES	90	0	
SANTANA DE MANGUEIRA	144	120	
SANTANA DOS GARROTOS	264	0	
SÃO JOSÉ DE CAIANA	90	0	
SERRA GRANDE	30	132	
ÁGUA BRANCA	498	0	
IMACULADA	384	0	
JURU	188	0	
MANAIRA	502	0	
PRINCESA ISABEL	816	0	
SÃO JOSÉ DE PRINCESA	72	120	
TAVARES	186	0	





GUARABIRA	402	396	
CUITEGI	72	100	
DONA INES	132	954	
CACIMBA DE DENTRO	0	360	
PIRIPITUBA	156	120	
ALHANDRA	4613	504	
BAIA DA TRACAO	266	120	
BAYEUX	13811	0	
CAAPORA	3919	0	
CABEDELO	12632	0	
CAPIM	160	0	
CONDE	3972	0	
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	1989	0	
CUITE DE MAMANGUAPE	965	0	
CURRAL DE CIMA	348	0	
ITAPOROCA	2134	0	
JACARAU	1697	300	
LUCENA	11150	0	
MAMANGUAPE	3128	600	
MARCAAO	370	120	
MARI	2337	0	
MATARACA	830	0	
PEDRO REGIS	1548	0	
PITIMBU	1910	300	
RIACHAO DO POCO	314	0	
RIO TINTO	266	300	
SANTA RITA	22090	0	
SAPE	4995	0	
SOBRADO	190	240	
JOÃO PESSOA	NÃO INFORMADO	30.000	
CALDAS BRANDÃO	66	42	
RIACHAO DO BACAMARTE	108	114	
ALAGOA GRANDE	240	0	
ALAGOA NOVA	438	0	
ALCANTIL	252	0	
ALGODAO DE JANDAIRA	40	60	
ARARA	80	0	
AREIA	330	0	
AREIAL	156	0	
AROEIRAS	966	0	
ASSUNÇÃO	200	0	
BARRA DE SANTANA	114	0	
BARRA DE SÃO MIGUEL	312	0	21
BOA VISTA	200	0	
BOQUEIRÃO	1020	0	
CABACEIRAS	0	42	
CAMPINA GRANDE	240	12.000	
CATURITE	162	0	





ESPERANÇA	1056	0	
FAGUNDES	312	0	
GADO BRAVO	120	0	
JUAZEIRINHO	600	0	
LAGOA SECA	168	144	
LIVRAMENTO	228	0	
MASSARANDUBA	420	0	
MATINHAS	180	0	
MONTADAS	114	0	
NATUBA	246	0	
OLIVEDOS	112	0	
POCINHOS	84	0	
PUXINANÃ	18	174	
QUEIMADAS	1.566	0	
REMIGIO	240	0	
RIACHO STO ANTONIO	54	0	
SANTA CECILIA	114	30	
SANTO ANDRÉ	126	0	
SÃO DOMINGOS DO CARIRI	NÃO INFORMADO	60	
S.S.DE LAGOA DE ROÇA	114	240	
SERRA REDONDA	252	0	
SOLEDADE	1.770	0	
TAPEROÁ	60	60	
TENORIO	132	0	
UMBUZEIRO	600	0	
TOTAL		56938	116

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização/ Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

Anexo II Distribuição das doses dois a partir das solicitações adicionais dos municípios informadas no questionário FORMSUS do dia 17/12/2021- da Fiocruz/ Astrazeneca, Paraíba, 2021

Município	Solicitação Astrazeneca 17/12/2021
Alagoinha	30
Alhandra	330
Araçagi	110
Arara	50
Barra de Santana	20
Belém	75
Brejo do Cruz	25
Cachoeira dos Índios	95
Cacimba de Dentro	380
Cacimbas	90
Caiçara	95
Cajazeirinhas	95
Casserengue	320





Cuité de Mamanguape	165
Desterro	70
Imaculada	35
Itabaiana	425
Juarez Távora	25
Lagoa de Dentro	50
Livramento	50
Mataraca	150
Mogéiro	80
Montadas	15
Monteiro	55
Mulungu	620
Nova Olinda	30
Nova Palmeira	10
Patos	1.650
Pedras de Fogo	500
Pilar	80
Pilões	330
Pirpirituba	25
Pitimbu	375
Riachão	20
Riachão do Poço	165
Salgadinho	110
Santa Helena	35
São Domingos	15
São João do Cariri	20
São Mamede	10
São Sebastião do Umbuzeiro	10
Serra Branca	60
Serra da Raiz	20
Serra Redonda	35
Sobrado	60
Sumé	55
Tenório	55
Triunfo	25
Uiraúna	30

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

